



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de outubro de dois mil e vinte um. Abertura: Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Terceira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Isabel. Em seguida, convidou o Vereador Leston Manske para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 209/2021 – GP, Onde o Prefeito Municipal solicita convocação para Sessão Extraordinária para apreciação dos Projetos de Leis nº 1.427, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a contratação temporária de motorista, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. E Projeto de Lei nº 1.428, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de setenta mil reais”. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nºs 1.426, 1.427 e 1.428. Ressalto que estes Projetos já foram lidos nas Sessões anteriores, sendo assim dispense a leitura dos mesmos. Eu como presidente desta casa legislativo incluo nesta sessão extraordinária o Projeto de Lei nº 1.426, tendo em vista que se trata da abertura de crédito especial no orçamento no montante de cinquenta mil reais, que é referente ao projeto de repasse de recurso financeiro ao Hospital Santa Rosa de Lima. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão Projeto de Lei nº 1.426, de 13 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de cinquenta mil reais, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel ressalta que neste projeto de lei foi proposto a inclusão do elemento orçamentário de despesa “4450420000000 Auxílios” na atividade “2007 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração”, para repasse do valor de R\$ 50 mil reais para o Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre/RS, através de sua entidade filantrópica mantenedora. Conforme ofício recebido da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, com ofício e projeto recebidos da Presidente da Associação, o recurso será usado para melhorias e adequações do Setor de Saúde Mental do prédio do referido hospital. A origem dos recursos será do Poder Legislativo, com redução do respectivo valor do duodécimo que o executivo deverá repassar até dia 20 de outubro, reduzindo assim o saldo orçamentário de elemento de despesa da Câmara Municipal para cobrir o saldo do elemento de despesa que será incluído no orçamento da Secretaria de Administração no Poder Executivo, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.427, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a contratação temporária de motorista, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que este projeto se dá pela necessidade de contratação de motorista para atuar na Secretaria da Educação, pois o servidor efetivo encontra-se em licença saúde por 3 meses, considerando que este afastamento poderá ser prorrogado por mais um período de 3 meses, sendo assim a prorrogação contratual só será efetuada se houver a prorrogação da licença. O vereador Leston diz-se favorável ao projeto, considerando a necessidade e a falta de motorista na Secretaria de Educação, tendo em vista que o motorista está de atestado médico por 3 meses, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.428, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de setenta mil reais”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston salienta ser favorável ao projeto, lembrando ainda que esse recurso é do FNDE, e possuem prazos para serem aplicados, para a execução da cobertura entre os blocos “B” e “C” da Escola Álvaro Rodrigues Leitão, agradeceu. O vereador Deoclécio salienta que este projeto requer para melhorias entre os pavilhões, lembrando que já haviam solicitado essa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

realização na administração passada, mas acha de bom grado para melhor acolher os alunos, assim como os funcionários e professores, agradeceu. O vereador Jardel complementa que este projeto está incluindo o elemento de despesa “44905100000000 Obras e Instalações” na existente no orçamento da Secretaria Municipal de Educação “2062 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB”, no valor de R\$ 70 mil reais, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.